

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

-----**Aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e dez** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

-----**PEDIDOS DE AGENDAMENTO**-----

-----**Elaboração do Projecto de Recuperação da Antiga Escola Primária de Antas – Valorização do património escolar** – Abertura de Concurso Público. -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 03.Divisão Técnica de Obras e Urbanismo/03.02. Obras Municipais/03.02.01.Empreitadas. -----

-----**Comissão de utentes contra as portagens na A25, A24 e A23** – Abaixo-assinado -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 01.Gabinete da Presidência/01.04.Assuntos Diversos. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de seis de Setembro de dois mil e dez, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Presidente usou da palavra para informar que o Senhor Victor Fonseca Ferreira, arrendatário da loja n.º 5 do Cinefórum de Penedono pretende, por motivos de saúde, denunciar o contrato, sendo que a loja tem, desde Junho, estado quase sempre fechada, pelo facto de o arrendatário ter sido internado. -----

-----O Executivo, depois de ter conhecimento da situação, deliberou aceitar a denúncia do contrato de arrendamento com efeitos a Julho de 2010. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia questionou se do Hospital de S. Teotónio de Viseu já houve alguma resposta. A esta questão o Sr. Presidente respondeu que não tinha qualquer novidade sobre o assunto. Somente acrescentou que tinha contactado o Gabinete da Senhora Ministra da Saúde. -----

-----O Sr. Presidente distribuiu por todos os Srs. Vereadores um esboço do Projecto de Execução do Loteamento Industrial de Penedono, para análise e mais tarde poderem apreciar o mesmo. Disse que pretendia, juntamente com a equipa projectista e com a AIRV, no âmbito do Protocolo celebrado com esta, fazer uma apresentação pública do projecto para procurar sentir as necessidades que possam surgir por parte de eventuais empresários. Mencionou ainda que como alguns lotes têm áreas mais pequenas, na proposta de Regulamento apresentado já se prevê a junção de lotes, para evitar futuros constrangimentos. -----

-----O Sr. Presidente informou ainda que recebeu na Câmara Municipal a visita da “Casa do Pessoal da RTP”. Nesse dia foi abordado por um dos Directores da “Casa de Pessoal” que lhe lançou o repto de se vir a realizar em Penedono o 1.º Magusto da Casa de Pessoal da RTP, dispensando a Câmara o espaço para o efeito e os géneros alimentícios, beneficiando, por sua

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

vez, de anúncios televisivos alusivos ao evento. Mais comunicou que manifestou a esse Director total disponibilidade, com o qual a Câmara tomando conhecimento, concordou com a realização de tal evento e nos moldes apresentados. -----

-----Por fim, o Sr. Presidente comunicou que a sessão ordinária da Assembleia Municipal terá lugar no dia 27 de Setembro, pelas 10.00 horas. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01.INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

-----Não foram agendados assuntos. -----

01.02.PEDIDOS DE AGENDAMENTO -----

-----**Deliberação n.º 171/2010**-----

-----**Protocolo celebrado com a “School House/Viseu – Discussão dos problemas em torno da sua implementação.** -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia iniciou a sua intervenção dizendo que estão a surgir problemas com a implementação do Protocolo de Parceria aprovado em reunião de dezanove de Julho de 2010, já que, para ele, o mesmo é bem explícito quanto à inscrição de adultos na formação, porque além de não haver alternativa para quem tem mais de quinze anos, também combate o insucesso escolar daqueles que não completaram o ensino obrigatório. No entanto, para aqueles que ainda não completaram os quinze anos disse que a Escola de Penedono é pioneira em cursos de formação e neste momento a Câmara Municipal, na pessoa da Sra. Vereadora Cristina Ferreira anda a assediado alunos que estavam na escola, com menos de quinze anos, com a agravante de que esses alunos estão integrados no ensino público. Prosseguiu dizendo que no Concelho de Penedono não tem havido abandono escolar devido à existência dos cursos na EB e agora as próprias crianças dizem que foram assediadas não só por parte da Sra. Vereadora Cristina Ferreira como também da Sra. Eng.ª Helena Cabral. -----

-----A Sra. Vice-Presidente começou a sua intervenção dizendo que, em face do teor da agenda e do pedido de agendamento, não percebe quais os problemas de implementação do protocolo, pois, no seu entender, o mesmo está a ser cumprido. Aliás, o protocolo é claro quanto ao seu objecto. Seguidamente passou a ler a cláusula 1.ª do protocolo a qual se refere ao objecto do mesmo “*Constitui objecto do presente protocolo, o desenvolvimento de cursos de* -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Formação profissional em parceria, principalmente ao nível do favorecimento da acessibilidade dos candidatos, do acompanhamento e apoio logístico, no âmbito dos cursos Financiados e não financiados.” Se o protocolo não especifica de modo concreto o público-alvo, é sinal evidente que abrange os diversos públicos. Mais informou que todas as demais questões que se possam levantar a propósito de formadores e formandos, conteúdo dos cursos e outros, deve ser indagada a entidade promotora. Posteriormente, respondendo ao Sr. Vereador Pedro Baldaia, referiu que a acusação que lhe faz é muito grave, pois não assediou crianças nem nunca o faria. Atendendo a esta acusação lançou o repto ao Sr. Vereador Pedro Baldaia para o mesmo questionar os encarregados de educação dos alunos, que se encontram a frequentar o curso, se os mesmos foram assediados. Mais, se os senhores vereadores tinham dúvidas na interpretação do protocolo, deveriam as mesmas ser colocadas na reunião da aprovação do mesmo. Quanto à implementação do Curso de Formação Profissional desconhece qualquer problema e se existem dúvidas que contacte directamente a SchoolHouse/Viseu, que é a responsável por toda a informação inerente ao seu funcionamento. Em relação ao curso de cabeleireiro existente na Escola acredita que o mesmo seja bom nem tal está aqui em causa. No entanto, alguns jovens e até mesmo os encarregados de educação, não se sentem integrados na oferta formativa de cabeleireiro, tendo eles o direito de opção. Acrescentou mesmo que vê a escola como um elo muito importante na formação de alunos. Mais informou que nada foi feito sem o conhecimento do Sr. Director da Escola, já que estiveram reunidos e tudo foi bem explicado, tendo mesmo o Sr. Director se disponibilizado para enviar uma lista com os nomes de potenciais alunos interessados, o qual veio a fazer e ainda o próprio concordou que os cursos de formação em questão fossem publicitados também na EB. Realçou que tudo foi feito com a maior transparência e boa-fé estranhando todo este alvoroço agora criado, ao ponto de se sentir enxovalhada com as palavras proferidas pelo Sr. Vereador. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia objectou que não tinha feito nenhuma acusação, utilizou tão só o verbo assediar no sentido de aliciar. É de opinião que as pessoas são livres para escolher mas no protocolo refere que é só para adultos e perante esta situação elas não foram obrigadas mas assediadas, já que nesta idade elas devem estar na escola. Interrogou se têm autorização da DREN para terem crianças com menos de quinze anos na escola e lamenta que com esta idade abandonem o espaço escolar. A esta interrogação a Sra. Vice-Presidente disse que o Sr. Vereador se informasse junto da entidade formadora. -----

-----O Sr. Presidente disse que seria importante ouvir os pais e as crianças, é falso terem sido assediados e cada um foi livre de escolher. Perante esta situação assume uma postura de clareza reforçando que o Sr. Director da Escola foi chamado na Câmara onde ficou esclarecido

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

do objectivo do curso, falando ele na sua divulgação na própria escola e enviando uma comunicação com a listagem de alunos que podiam ter acesso ao mesmo. Questionou se o espaço escolar se cinge só à escola, pois está a ser criado um espaço com a finalidade de formação e é nesse sentido que vão caminhar sem nunca pretenderem entrar em conflito com a escola. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José acha que perante tudo aquilo que foi dito são “guerras de sacristia”. Diz não compreender como pode haver alguém que se está a sentir ofendido por qualquer motivo no Agrupamento pois, pelo que se sabe, só três alunos é que saíram da Escola Básica. Ora, se a oferta da escola não os satisfazia e tendo eles no concelho outra oferta que os satisfaz, e havendo acordo dos pais, a mudança é benéfica. Daí entender que fizeram bem, pois continua a haver formação do aluno e ninguém deve ser obrigado a frequentar uma escola contrariado. -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença esclareceu que votou a favor da assinatura do protocolo com a schoolHouse porque pensou que era dirigido a jovens e adultos, de outra forma não o teria feito. De seguida leu o teor do n.º 2 da cláusula 2.ª do protocolo com o seguinte teor: *“A Câmara Municipal de Penedono compromete-se a: a) participar na divulgação dos cursos junto dos interessados e fornecer as informações necessárias aos candidatos. Assegurar as condições organizativas para a informação sobre inscrição dos adultos, recolha das inscrições e acompanhamento dos cursos, nomeadamente pela auscultação dos formandos e formadores e articulação com a schoolHOUSE”*. Em relação aos adultos é a favor da sua formação mas no que toca a crianças com menos de quinze anos, que estão abrangidos pela escolaridade obrigatória devem estar dentro da escola. Terminou dizendo que muitos dos jovens abandonam as escolas porque pensam que existem mais facilidades neste tipo de cursos. -----

01.03. EDUCAÇÃO -----

-----Deliberação n.º 172/2010-----

-----Programa “1.º Ciclo Crescer” – Ensino e Formação Profissional, Lda. -----

-----O Sr. Presidente na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de vinte e três de Novembro de 2009, informou que foi proporcionado aos alunos do 1º Ciclo material específico para cada ano lectivo, de acordo com a listagem apresentada pelos professores. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia lembrou que a iniciativa de oferecer um “Kit” aos alunos do 1.º CEB foi precisamente o que tinham proposto no ano passado e rejeitado pela maioria,

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

congratulado-se que agora tenha sido posta em prática. De seguida questionou se todo o material tinha sido adquirido localmente. Por sua vez, o Sr. Presidente respondeu que o material entregue foi muito mais abrangente do que um simples “Kit” como foi falado e de que tudo foi adquirido localmente. -----

-----No seguimento da deliberação referida, a Câmara tomou conhecimento da iniciativa e aprovou suportar os custos com a mesma no âmbito do programa ora criado e constante da revisão orçamental apresentada também nesta reunião. -----

01.03. ASSUNTOS DIVERSOS-----

-----**Deliberação n.º 173/2010**-----

-----**Comissão de Utentes Contra as Portagens na A25, A24 e A23** – Abaixo-assinado -----

-----Presente à Câmara dois documentos da Comissão mencionada (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º3/2010**”), solicitando, se assim o entenderem, que um seja subscrito pela Câmara e outro a ser subscrito individualmente por cidadãos, na luta contra a introdução de portagens nestas vias de comunicação, sendo profundamente prejudicial e injusta para a economia das populações, nomeadamente dos Distritos da Guarda, Viseu, Aveiro e Castelo Branco. -----

-----A Câmara deliberou subscrever o documento proposto e colocar à disposição dos cidadãos outro de idêntico teor. -----

02. GABINETE DA VERAÇÃO

-----Não foram agendados assuntos -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SECTOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES -----

-----**CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS.** -----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa que, com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010**”. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.EMPREITADAS

03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO -----

-----Não foram presentes à Câmara autos de medição para aprovação. -----

03.02.01.02.ELABORAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 174/2010 -----

-----**Elaboração da conta final da empreitada: “Beneficiação da Estrada Municipal n.º 510 Penedono ao Ourozinho.** -----

-----Perante o teor da informação elaborada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, contendo, nos termos legais, a conta final, a conta corrente e o mapa de autos da empreitada (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º3/2010**”), a Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada em referência, no valor de € 405.708,41 (quatrocentos e cinco mil setecentos e oito euros e quarenta e um cêntimos), tendo a firma adjudicatária, Chupas e Morrão – Construtores de Obras Públicas, S.A., 15 dias, contados da notificação, para assinar e deduzir reclamação fundamentada, nos termos do artigo 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

03.02.01.03.APROVAÇÃO DE PROJECTOS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 175/2010 -----

-----**Informação n.º 94/OM – 13/09/2010 – “Rede de Postos de Turismo – Requalificação e Valorização – Posto de Turismo de Penedono – Aprovação do projecto.** -----

-----Presente à Câmara informação subscrita pelo Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng.º Luís Pais, e demais documentação (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010**”), para aprovação do projecto supra mencionado. -----

-----O Sr. Presidente referiu que este projecto obedece a regras pré-definidas e procura uma certa uniformização de conceitos de todos os postos de Turismo integrados no “Douro Turismo”, apresentando uma imagem uniforme que está a ser elaborada pela CCR Norte e a “Turismo Douro”. Referiu ainda que no caso de Penedono serão aproveitadas as instalações do actual Posto de Turismo mais o espaço onde agora funciona a Biblioteca Municipal. Em relação ao mobiliário disse que este adoptará um estilo em socalcos, representando as vinhas do Douro. –

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia alertou para o facto de não se evidenciar só o

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Douro mas também se mostrar o que é o Concelho de Penedono no seu todo. Se de um lado, simbolicamente, se colocam os socacos do Douro, porque não colocar montanhas ou a rocha do outro, salvaguardando assim a identidade do Concelho de Penedono e para que não se confunda com um Concelho tipicamente duriense. -----

-----Neste ponto, o Sr. Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng.º Pais, esclareceu que a base para candidatura é só para a reabilitação do edifício, não incluindo a parte mobiliária e multimédia que serão concursos paralelos ao concurso em questão. -----

-----Após os esclarecimentos prestados, o Executivo Municipal deliberou aprovar o projecto de Requalificação e Valorização – Posto de Turismo de Penedono. -----

03.02.01.04.ABERTURA DE CONCURSO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 176/2010-----

-----**Elaboração do Projecto de Recuperação da Antiga Escola Primária de Antas e Requalificação do seu Espaço Envolvente** – Abertura de concurso público. -----

-----Presente ao Executivo peças de procedimento do projecto de recuperação da antiga Escola da Freguesia de Antas, para eventual abertura de concurso público. O Sr. Presidente proferiu que tinha toda a conveniência que a decisão fosse já tomada, pois foi feita candidatura para financiamento deste projecto e o mesmo já tinha sido aprovado e assinado e até final de Dezembro terá que ser efectuado o primeiro pagamento. Mais informou que o financiamento só abrange as obras realizadas no interior da Escola e não a zona envolvente. -----

-----O Executivo Municipal deliberou, nos termos do artigo 36.º e do artigo 40.º n.º 2 para os efeitos do artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, proceder à abertura do respectivo concurso público, aprovando também em consequência o caderno de encargos, programa de procedimento e mapa de quantidades. -----

-----Para este efeito mais se nomeou o seguinte júri: - Presidente, Sra. Vereadora Maria José Marques Amaral Pimentel; Vogais: - Nelson António Teles Sêco, Chefe da DAF e Luís Manuel de Almeida Martins Pais, Chefe da DTOU. -----

-----Mais deliberou que, para efeitos do disposto no artigo 43.º do diploma acima mencionado, os elementos da solução da obra a realizar a definem e enquadram em termos técnicos e cumprem a legislação aplicável e que, para efeitos do n.º5 do mesmo preceito e diploma, dada a natureza da obra a Câmara não considerou como exigível nenhum dos

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

elementos enunciados nessas alíneas. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.01.SECTOR ADMINISTRATIVO

-----Não foram agendados assuntos-----

04.02.SECTOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 177/2010**-----

-----**Informação RC n.º 48.10** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

04.02.02.ALTERAÇÕES E REVISÕES AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 178/2010**-----

-----**Segunda Revisão Orçamental e quinta alteração aos Instrumentos Previsionais** – Apreciação, discussão e votação. -----

-----Presentes à Câmara para aprovação, a segunda Revisão Orçamental e quinta alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Actividades Municipais. -----

-----O Sr. Presidente deu a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, que de forma sucinta explicou as alterações necessárias de modo a atender a situações supervenientes ao planeamento, em especial ao reforço das dotações orçamentais de despesa. -----

-----Após análise dos referidos documentos pelos membros do Executivo Municipal foram as mesmas aprovadas, sendo ainda deliberado submeter estes documentos à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

